

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**, nos termos do **Art. 49 da Lei nº 8.666/93**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5931/2024 Caxias - MA, 11/03/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, mesas, cadeiras, camisetas, bermudas e materiais diversos, necessários à implementação e desenvolvimento do núcleo piloto do Programa TEAtivo em Caxias/Maranhão.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Planejamento.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/03/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão de Contratação

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ~~licitação~~ ~~licitação~~, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE**DECRETO MUNICIPAL Nº 92, 01 DE MARÇO DE 2024****NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA COMPLEMENTO DO MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2517, de 03 de maio de 2021 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB, para completar o mandato 2023-2026

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para ter assento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB no município de Caxias no mandato 2023-2026

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elenilde Fernandes de Sousa

Suplente: Cristiane de Carvalho Rodrigues

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Débora Mendonça Mendes

Suplente: Ecenilde Pereira Silva Alves

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular 1: Aparecida de Cássia de Oliveira Silva

Titular 2: Elizane da Silva Lima dos Santos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
 ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
 Secretário Municipal de Governo
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretaria Municipal De Saúde
 BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de articulação Política
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres
 ANA LÚCIA XIMENES
 Secretaria Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretaria Municipal do Trabalho
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO
 Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário de Limpeza Pública
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
 Secretário de Habitação
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
 Secretário de Regularização Fundiária
 ADELSON DA COSTA PEDROSA
 Secretário de Esportes
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO
 DE
 CAXIAS:0608
 2820000156

Assinado de forma
 digital por
 MUNICÍPIO DE
 CAXIAS:06082820
 000156
 Dados: 2024.03.11
 19:36:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso [REDACTED], nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 07 de março de 2024.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão de Contratação

Medical CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CONSULTAS A PREÇOS POPULARES
- CARDIOLOGIA
- GINECOLOGIA
- NEFROLOGIA
- ORTODONTIA
- PEDIATRIA
- PSICOPEDAGOGIA
- PSICOMOTRICIDADE

Com mais jogos como mandante, Sampaio conhece tabela da Série C do Brasileiro 2024

DIVULGAÇÃO



Time do Sampaio se prepara enfrentar Ferroviário-CE no Castelo pela 7ª fase da Copa do Brasil, quarta-feira (13)

O Sampaio Corrêa já conhece a ordem de enfrentamento dos seus adversários na Série C do Campeonato Brasileiro 2024. A CBF divulgou a tabela básica da competição, que tem projeções de datas e a ordem dos 19 jogos da 1ª fase que cada clube irá fazer de 20 de abril, quando começa até o dia 25 de agosto, quando termina a 1ª fase.

Assim como nas últimas edições, os oito primeiros colocados se classificam para a 2ª fase e serão divididos em dois grupos de quatro. O Grupo B será composto pelo 1º, 4º, 5º e 8º colocados, enquanto no Grupo C ficam o 2º, 3º, 6º e 7º. Os dois primeiros de cada chave sobem

18ª ROD (17/18 ou 19/8) = Ypiranga-RS x Sampaio
19ª ROD (25/8) = Sampaio x Confiança

O Sampaio tem campanhas de destaque na história do Brasileiro da Série C. Além de sagrar-se campeão invicto da Terceirona em 1997, faturando o troféu em um quadrangular final contra Juventus-SP, Tupi-MG e Francana-SP, o Tubarão participou mais recentes no torneio e foi vice-campeão duas vezes, perdendo finais para o Santa Cruz, em 2013, e Náutico, em 2019. Entre essas duas campanhas, a Bolívia Querida ainda chegou às semifinais em 2017, onde foi eliminado pelo Fortaleza

partida a mais em casa. Dos 19 jogos na primeira fase serão 10 mandantes e 9 visitantes.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 047 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e Outro ...01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 02

ATA

Maranhão Parcerias - MAPA..... 13

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 14

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 21

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Educação 33

CONVOCAÇÕES

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão - SEEB/MA..... 33

ERRATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outra 33

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 34

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo..... 35

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 36

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde..... 36

ACORDOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024-SEPLAN/FAPEMA/VETOR BRASIL Processo Administrativo SEI/SEPLAN - nº 2024.220101.00209. Processo Administrativo SEI/FAPEMA – nº 2024.240202.00814. **PARTES:** O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e VETOR BRASIL, associação civil de direito privado. **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a celebração de parceria para apoiar a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos selecionados pela Organização da Sociedade Civil “Vetor Brasil”, para o desenvolvimento de projetos no estado do Maranhão voltados à gestão pública, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante a concessão de 20 (vinte) bolsas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, para desenvolvimento de projeto de inovação em gestão pública, mais especificamente, na conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação do programa de: (a) Seleção, treinamento e formação de recém-formados em diversas áreas de conhecimento, voltados para a área de gestão pública; (b) alocação

dos participantes selecionados na estrutura da Administração Pública Estadual direta e indireta, em atividade voltada ao fortalecimento da gestão das políticas públicas estaduais; (c) viabilização dos recursos necessários para a concessão de bolsas aos participantes selecionados, que serão custeadas exclusivamente com recursos FAPEMA; e (d) monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos participantes selecionados. **DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, desde que devidamente justificado e solicitado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência, mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os partícipes e desde que o período total de vigência não exceda 60 (sessenta) meses. **NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES NO PRESENTE INSTRUMENTO. BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 18/20018 TCE/MA e demais normas pertinentes à matéria. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de março de 2024. **ASSINATURAS:** VINICIUS CESAR FERRO CASTRO - Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente FAPEMA. FERNANDA PATRIOTA SALLES RIBEIRO - Diretora de Projetos/Vetor Brasil. **TESTEMUNHAS:** Lorena Vieira Melônio do Nascimento; Vinicius Lima Martins. São Luís, 07 de março de 2024. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente-FAPEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a o Município de Urbano Santos; **Objeto:** Articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 118772/23-AGERP; **Vigência:** O presente ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários:** Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Clemliton Barros Araujo– Prefeito do Município de Urbano Santos.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a o Município Igarapé do Meio; **Objeto:** Articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 105211/23-AGERP; **Vigência:** O presente ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários:** Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e José Almeida de Sousa – Prefeito do Município de Igarapé do Meio.



pio de Aldeias Altas - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e também solicitados pelo endereço e-mail cplaldeiasaltas@gmail.com. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Aldeias Altas, 05 de março de 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Livia Regina Rodrigues Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO SRP N° 002/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de preços NÚMERO: 002/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, decreto Federal nº 8538/15, Lei complementar nº 123/06, Lei 147/14 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijão de 13kg (refil), incluindo a troca de cilindro em regime de comodato. LOCAL/SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. DATA: 25 de Março de 2024. HORARIO: 11:00 (onze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereços: Portal de Compras Públicas; Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP e no Portal da Transparência do município de Aldeias Altas - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e também solicitados pelo endereço e-mail cplaldeiasaltas@gmail.com. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Aldeias Altas, 05 de março de 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Livia Regina Rodrigues Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO SRP N° 003/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de preços NÚMERO: 003/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, decreto Federal nº 8538/15, Lei complementar nº 123/06, Lei 147/14 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peixe in natura, espécie Tambaqui, apresentação inteiro, destinado a atender o Programa Social de distribuição a população carente do Município de Aldeias Altas – MA. LOCAL/SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. DATA: 25 de Março de 2024. HORARIO: 14:00 (quatorze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereços: Portal de Compras Públicas; Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP e no Portal da Transparência do município de Aldeias Altas - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e também solicitados pelo endereço e-mail cplaldeiasaltas@gmail.com. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Aldeias Altas, 05 de março de 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Antônio Pinheiro e Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA N° 001/2024 MODALIDADE: Chamada Pública NÚMERO: 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: através da Secretaria Municipal de Educação, BASE Lei nº. 11.947 / 2009 de 16/06/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 de 17/06/2013 e Resolução/FNDE/CD nº 04 de 02/04/2015, Resolução FNDE/CN nº 06/2020 de 08/05/2020, Resolução CN/FNDE nº 21 de 16/11/2021 e demais legislações correlatas, vem realizar Chamada Pública nº 001/2024, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento da Clientela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O edital estará disponível na sala da comissão permanente de licitação Ma, Av. João Rosa, 285 – centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 02/04/2024, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – Ma, Av. João Rosa, 285 – centro. Aldeias Altas, 05 de março de 2024. AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Antônio Pinheiro e Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 273/2024 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos carros e ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000; 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2093; 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.689.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 25 de março de 2024, às 14h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 07 de março de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 001/2024, que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Maria Emídia Brandes Caldas, localizada no bairro Cohab, zona urbana do município de Barra do Corda/MA – FUNDEF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o relatório técnico da comissão, bem como relatório técnico da engenharia, fica inabilitada a empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e, habilitada a empresa JRL SERVICES LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 07 de março de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **AVISO DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 07 de março de 2024. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de material esportivo, mesas, cadeiras, camisetas, bermudas e materiais diversos, necessários à Implementação e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 50, quarta-feira, 13 de março de 2024

65.912-190, no Município de IMPERATRIZ-MA, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 144.758,87 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder : 02 FUNDO EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. PROC. ADM. 067/2023. CONTRATO Nº 4.2024.067.2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.574/0001-81, com sede na AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11, QUADRA 03 LOTE 11, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65.911-600, no Município de IMPERATRIZ-MA, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 64.226,28 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023. PROC. ADM. 085.2023. CONTRATO Nº 2.2024.085.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, com sede na RUA GUANABARA N°97, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MARANHÃO, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas, equipamentos de informática e EPI; a fim de fortalecer as patrulhas e rondas escolares. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 26/03/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular, capacetes e viaturas objetivando a implantação do projeto Patrulha Maria da Penha. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 26/03/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 11 de março de 2024.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.672,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO
Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do
Hospital Público Municipal (MAC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024.

O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCB <https://pncb.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000

Cantanhede/MA, 11 de março de 2024.
ANTÔNIO ARAÚJO SILVA TEIXEIRA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 7 de março de 2024.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024031300229

229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº9010/2024.PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível por frota de veículos oficiais e locados do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 862.146,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2.058 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAF/VALOR: R\$ 454.000,00 ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva- Secretário Municipal de Educação- Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Renata Nunes Ferreira - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0007. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº9010/2024.PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível por frota de veículos oficiais e locados do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 605.796,81 (Seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 Secretaria Municipal de Educação/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027 2.042 Manutenção do Transporte Escolar/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1553000000- TRANS. DE RECURSO DO PNATE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva- Secretário Municipal de Educação- Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Renata Nunes Ferreira - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.